



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.258, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**Denomina a Rua 19 (dezenove) do Loteamento Santa Clara, Pindamonhangaba/SP, de RUA JOSÉ JUAREZ VIEIRA.**

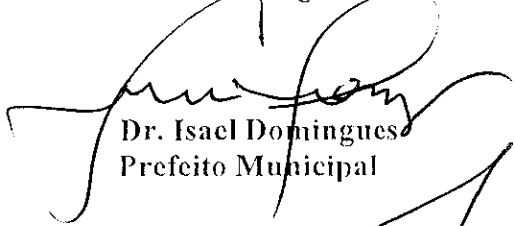
(Projeto de Lei nº 81/2019, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira e do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

**Dr. Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

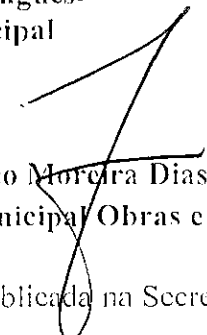
Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ JUAREZ VIEIRA, a Rua 19 (dezenove) do Loteamento Residencial Santa Clara, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2019.

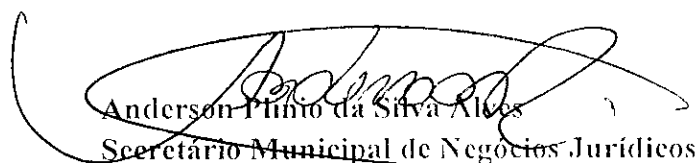


**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



**Marcela Franco Moreira Dias**  
Secretária Municipal Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 24 de setembro de 2019.



**Anderson Pinto da Silva Alves**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app